A

MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

PORTARIA N.º 111/2025

Jeceaba, 30 de Setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no artigo 78, inciso II, "B", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida a exoneração do cargo em Comissão de Chefe de Divisão a:

EMANUEL VINÍCIUS DIAS, inscrito no CPF sob o n° 029.159.476-00.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo á presente ceaba 30 09 2005

Assinatura do Responsável

Tábio Vasconcelos Prefeito Municipal